



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



Memorando/CPL

A Sua Excelência a Senhora
GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA
Prefeita municipal


Assunto: Encaminhamento de Termo de Dispensa de Licitação para ratificação.

Venho, através do presente expediente, comunicar a Vossa Excelência a decisão da Comissão Permanente da Licitação, no sentido da contratação direta da Sra. MARIJARA COELHO DE SOUSA GONÇALVES, brasileira, Casada, Portadora do RG nº. 1.655.383 SSP/PI e CPF nº. 462.606.333-00.

Assim, caso V. Exa. entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da Autarquia em realizar a contratação, que se digne a **RATIFICAR** a decisão emanada deste órgão que julgou pela Dispensa de licitação da contratação referenciada.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

São João dos Patos - MA, 10 de Janeiro de 2018.


Nielton de Freitas Queiroz
Presidente CPL



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Processo Administrativo nº 113/2017

3. Dispensa de licitação nº 33/2017.

2. Objeto: Contratação de locação de um imóvel localizado na Rua Almirante Barroso, s/n, Bairro São Francisco em São João dos Patos - MA, para funcionamento do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) - SÃO FRANCISCO II

1. Valor do Contratual: Valor global de 12.000,00 (Doze mil reais), pago mensalmente em parcelas de R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **ATÍFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

São João dos Patos - MA, 11 de Janeiro de 2018.

Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal